

Esclarecimentos e impugnações

ATENÇÃO!

A solicitação foi concluída com sucesso.



15:10:32

Fechar

| | |
|-----------------------------|--|
| Órgão ou entidade: | 1090 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA |
| Número do pregão: | 1091012 000144/2023 |
| Objeto da licitação: | Contratação de empresa especializada p/ serviços de planejamento, gerenciamento, coordenação, organização, montagem, execução, assessoria, promoção e operacionalização de eventos do MPMG, sob demanda. |
| Data da licitação: | 26/09/2023 |
| Edital: | Arquivo do edital |

| | |
|-----------------------------|------------------|
| Nº da Solicitação: | 0003 |
| Tipo de solicitação: | Esclarecimento |
| Situação: | Concluída |
| Data: | 25/09/2023 11:47 |

| | | |
|-----------------------------|--|--|
| Dados do solicitante | Tipo de pessoa: | Pessoa jurídica |
| | CNPJ: | 09.031.612/0001-16 |
| | Nome: | LS LOCACOES, SERVICOS E EVENTOS EIRELI |
| | Representante do fornecedor: | LUCYANO DA SILVA SERRANO |
| | E-mail: Envio de notificação de resposta | licitacao@lsprou.com.br |
| | Telefone: | (31)3615-5747 |

| | |
|------------------|---|
| Mensagem: | <p>Prezados,</p> <p>Solicito esclarecimento quanto ao item 9.4.3. Quanto ao certificado da empresa junto ao CADASTUR esse deve ser anexado no campo Arquivos da proposta? Ou no campo de arquivos de Habilitação?</p> <p>Pergunto porque junto a proposta, como especifica o edital, caso outros licitantes consigam visualizar (não sei se nesse portal isso acontece) irá identificar a empresa ainda na fase de propostas.</p> <p>Aguardamos orientação para o correto cadastro.</p> |
|------------------|---|

| | |
|-----------------|-------------------------------------|
| Arquivo: | Pode ser incluído apenas 1 arquivo. |
|-----------------|-------------------------------------|

| | | |
|-----------------|---------------------|--|
| Resposta | Data: | 25/09/2023 15:09 |
| | Responsável: | LILIAN DE CAMPOS MENDES |
| | Mensagem: | <p>Em que pese a intempestividade do questionamento, segue resposta da Diretoria de Gestão de Compras e Licitações ao Pedido de Esclarecimento nº 0003:</p> <p>O documento em questão trata de "critério de aceitabilidade da proposta" (nos expressos termos do item "9.4" do Edital), devendo "ser apresentado juntamente com a proposta", conforme item "2.7" do "Modelo de Proposta" ("Anexo II" do Edital).</p> |

Assim, o "Certificado de Cadastro junto ao Ministério do Turismo, atualizado e em vigor (...)", exigido pelo item "9.4.3" do Edital, deve ser anexado dentre os Arquivos da Proposta Inicial. No atual estágio processual, tais arquivos não são acessíveis aos demais licitantes, tampouco à Pregoeira.

Conforme dispõe o §8º do art. 26 do Decreto Estadual nº 48.012/20: "Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances."

Arquivo:
